## AO JUÍZO DA Xª VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE XXXX

**FULANA DE TAL**, representada pela genitora **FULANA DE TAL**, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fulcro nos art. 331, §1º, do CPC, vem apresentar

### CONTRARRAZÕ

à apelação de ID XXXXXXXXX, que julgou PARCIALMENTE procedente o pedido da recorrida e estipulou a pensão em apenas 30% do salário mínimo, pelos fundamentos de fato e de direito contidos nas razões abaixo.

Requer-se a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça xx e dos xxxxx para processamento e julgamento.

**FULANA DE TAL** Defensora Pública

#### AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO XXXXXXXXXXXXXXX

**APELANTE: FULANO DE TAL** 

APELADA: FULANA DE TAL

#### **CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO**

Colenda Turma,

Excelentíssimos Desembargadores,

#### I. DA TEMPESTIVIDADE E DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

- 1. Requer-se a manutenção do benefício da gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 e ss. do CPC, uma vez que a recorrida não tem condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do próprio sustento, conforme comprovou com a documentação de ID xxxxxxxxxx.
- 2. Quanto à tempestividade, a Defensoria Pública tomou ciência do expediente em 14/02/2023, 30 dias úteis antes da interposição. Comprovada, portanto, a tempestividade.

#### II. BREVE RESUMO DA LIDE

- 3. Trata-se de ação de alimentos ajuizada por xxxx, de 7 anos de idade, em face de seu pai, xxxxxxxxx, em que pleiteava a estipulação de pensão em seu favor no valor de **um salário mínimo** (hoje, R\$ xx).
- 4. Em sentença, os alimentos foram estipulados em **30% do** salário mínimo (hoje, R\$ xxxx). Apesar de ter sido **REVEL**, o requerido recorre para que os alimentos sejam estipulados no valor de **15% do** salário mínimo (hoje, R\$ xxxx).

Conforme será exposto, tal valor mostra-se aviltante. 5.

# III. VIOLAÇÃO AO ART. 1.703 DO CC: GENITOR GANHA MAIS, MAS QUER PAGAR MENOS

- 6. A presente lide não possui fatos controversos.
- 7. **O requerido CONFESSOU que atua como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e a sua renda é de cerca de R\$ XXX** (vide ID XXX p. 3; e ID XXXXXX p. 9). Por outro lado, **a renda da genitora é menor**, de R\$ XXXXXX, **comprovada** pelo contracheque de ID XXXXXXXX
- 8. Em outras palavras, a renda do genitor é quase 1,5x maior do que a da genitora.
- 9. Em sentença, o Juízo chega à conclusão de que os gastos com a infante estão em torno de R\$ 700,00 a R\$ 900,00 (média: R\$ 800,00). Apesar de discordar de tal conclusão, a recorrida utilizará tal valor (com o qual o recorrente concorda vide ID xxxxx, p. 10) apenas para demonstrar que o valor com o qual o recorrente pretende arcar a título de alimentos é aviltante.
- 10. Se os genitores possuíssem a mesma capacidade financeira, seria justo que os alimentos fossem divididos na proporção de 50% para cada, isto é, R\$ 400,00, considerando a estimativa de gastos feita pelo Juízo a quo. Só por esse simples cálculo já se observa que o valor estipulado na sentença deixou a genitora em desvantagem.
- 11. Mesmo levando vantagem, o genitor pretende baixar mais ainda o valor dos alimentos.
- 12. A prevalecer o entendimento do recorrente (pagar irrisórios R\$ 195,30), **ele terá 11,4% da sua renda comprometida pelo pagamento da pensão**. **Já a mãe**, tendo que arcar sozinha com todo o resto (R\$ 604,70), **terá 52,32% da respectiva renda comprometida** tão

somente com o sustento da criança.

13. Os números, por si só, demonstram a violação ao princípio da isonomia e da

proporcionalidade da assistência a ser prestada pelos genitores. **Dar provimento ao recurso do recorrente resulta em evidente negativa de vigência ao art. 1.703 do CC** (para a manutenção dos filhos, os cônjuges separados judicialmente contribuirão na proporção de seus recursos).

14. Vê-se que o valor que ele pretende pagar mensalmente à filha é o que ele gasta em um dia consumindo bebidas alcóolicas, fazendo churrasco e fumando *narguilé* (ID 127064875). Dessa forma, não se sustenta o argumento de que o pagamento de pensão em 30% do salário mínimo prejudicaria a subsistência do recorrente.

### IV. JURISPRUDÊNCIA DO TJDFT: DESEMPREGADOS PAGAM 30% DO SM

- 15. Conforme os julgados a seguir, das Turmas Cíveis deste TJDFT, considera-se razoável o pagamento de pensão no valor de 30% do salário mínimo para alimentantes desempregados.
- 16. Se genitores desempregados têm condições de pagar 30% do salário mínimo, então é evidente que o recorrente, que tem ocupação fixa e ganha até bem mais do que um salário mínimo, não terá nenhuma dificuldade de arcar com o percentual estipulado na sentença.
- 17. Seguem os julgados exemplificativos:

APELAÇÃO. AÇÃO DE ALIMENTOS. EFEITO SUSPENSIVO. BINÔMIO

NECESSIDADE E POSSIBILIDADE. [...] O apelante-réu, apesar de estar **desempregado**, realiza serviços eventuais que lhe garantem a **renda mensal de um salário mínimo** e **não há prova da impossibilidade de suportar** os alimentos fixados na r. sentença, a fim de reduzi-los **de 30%** para 20% do salário mínimo. A **existência de outro filho não induz, por si só, à conclusão de ausência da capacidade financeira do alimentante**. III - Apelação desprovida.

(Acórdão 1235100, Relator: VERA ANDRIGHI, 6ª Turma

Cível, data de julgamento: 4/3/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO DE FAMÍLIA. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. FILHO MENOR. PEDIDO DE MAJORAÇÃO DO VALOR FIXADO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. OBSERVÂNCIA DO BINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE.

ALIMENTANTE DESEMPREGADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. [...] No caso, restou demonstrado nos autos que o agravado se encontra desempregado, sendo razoável a fixação dos alimentos em 30% (trinta por cento) do salário mínimo. 3. Demonstrado que o percentual estabelecido sobre os rendimentos se mostra razoável e proporcional, o valor provisório deve ser mantido, até que a instrução do feito evidencie a necessidade de alteração. [...] (Acórdão 1250357, Relator: ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 20/5/2020)

DIREITO CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. [...] PENSÃO ALIMENTÍCIA. BINÔMIO NECESSIDADE - POSSIBILIDADE OBSERVADO. SENTENÇA MANTIDA. [...]

- 4.O **desemprego**, embora seja desconfortante para quem o experimenta, é situação transitória que não impede o genitor de exercer atividades destinadas à obtenção de renda em trabalho informal.
- 5. Devidamente equacionando o binômio necessidade-possibilidade, deve ser **mantida a sentença que arbitrou os alimentos em 30% (trinta por cento) do salário mínimo** vigente. [...] (Acórdão 1148322, Relator: FÁTIMA RAFAEL, 3ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 30/1/2019)
- 18. Diante de todo o exposto, a diminuição do percentual dos alimentos fixado em sentença implicará violação aos direitos da infante, pois o percentual de 15% não é suficiente para a garantia da subsistência dela.

#### V. DOS PEDIDOS

- 19. Diante do exposto, a parte apelada requer:
  - a)o **DESPROVIMENTO** do recurso, com a manutenção da sentença recorrida;
  - b) a condenação da parte recorrente ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do xxxxxxxxx.

**Fulana de tal** Defensora Pública